



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 037/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020.

CARTA CONVITE Nº 002/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Welinton Fernandes da Silva Material de Construção Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato nº 037/2020, para Execução de Serviços de Mão de Obra, para construção de Muros e Muretas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

DO VALOR: **A Cláusula Sexta- Do Valor do Contrato fica Acrescida** importância de R\$ 453,42 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 0,95% do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 47.869,70 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) para R\$ 48.323,12 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 037/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Welinton Fernandes da Silva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 10 de setembro 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020**PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa: LEANDRO DE SOUZA MACÁRIO MEI**

OBJETO: Contratação futura de empresa para **Instalação, Manutenção e Recarga de Gás dos Aparelhos de Ar Condicionados das Secretarias de A. Social, Saúde, Educação e Gabinete desta Prefeitura** conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

| Empresa: | | | | |
|----------|---|--------|--------------|-----------------|
| Item | Especificação dos Serviços | Quant. | V. Unit. | V. Total R\$ |
| 01 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO. | 18 | 89,00 | 1.602,00 |
| 02 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO. | 17 | 94,00 | 1.598,00 |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

| | | | | |
|------------------------|---|----|---------------|------------------|
| 03 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO. | 10 | 120,00 | 1.200,00 |
| 04 | SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 12.000 BTU'S. | 91 | 58,00 | 5.278,00 |
| 05 | SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 18.000 BTU'S. | 27 | 105,00 | 2.835,00 |
| 06 | SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 24.000 BTU'S. | 13 | 116,50 | 1.514,50 |
| 07 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S. | 44 | 80,00 | 3.520,00 |
| 08 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S. | 17 | 110,00 | 1.870,00 |
| 09 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S. | 2 | 140,00 | 280,00 |
| 10 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S. | 3 | 140,00 | 420,00 |
| Valor Total R\$ | | | | 20.117,50 |

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis – MS 10 de junho de 2020

PODER LEGISLATIVOANEXO I

| | |
|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS <i>Estado de Mato Grosso do Sul</i> | |
| ABONO DE FALTA PROTOCOLO Nº <u>18/2020</u> | |
| O vereador ANTONIO TERTULIANO FILHO, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, e observando o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo: Data da falta: <u>08/09/2020</u> . Justificativa: <u>Pertence ao grupo de risco em decorrência do COVID-19, idade superior a 60(sessenta) anos (data de nascimento: 15/03/1952). Falta Justificada pelo Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020 que considera justificadas as faltas ao grupo de risco do COVID-19.</u> | |
| Decisão: <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido |  _____ Presidente da Câmara Municipal |
| Motivo do Indeferimento: | _____ |
| Ciente: Controle Interno |  Keyly Leandro da Silva Controladora Interna - CMD |
| Cumpra-se: Diretor Administrativo Financeiro / RH | _____ |